



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00541475/2025-59

Interessado: Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena

Assunto: Aquisição de Passagens Terrestres (Viação Piracicabana) - 2026

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTO PENAL

Considerando que o objeto da presente contratação, trata-se de serviço essencial para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos neste Estabelecimento Penal.

Considerando a disponibilidade de recursos Financeiros e Orçamentários para atender a despesa em questão, os quais se encontram devidamente reservados, conforme documento0098373801 e se necessário será solicitado suplementação para continuidade do serviço.

Considerando que o presente processo, encontra-se devidamente instruído com base no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024 nos dispositivos legais vigentes.

Acolhendo as informações sobre a razão escolha do fornecedor e justificativa de preço, documento0098370241 bem como a manifestação exarada na informação EAT, documento0098381809, anexas aos autos.

AUTORIZO a contratação da empresa VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., CNPJ 54.360.623/0089-36, fundamentada pelo artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição do serviço de Transporte Terrestre, referente ao trajeto Dracena à São Paulo e vice-versa, através do fornecimento de passagens por requisição.

Dracena, na data da assinatura digital.

ATHAÍDE NUNES DIAS

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098397650** e o código CRC **4C7CB2AF**.
